

CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2019

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA - INICIAÇÃO INSTRUMENTAL -BANDA MARCIAL M. DA JUVENTUDE

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS DA ENTIDADE

AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
CNPJ: 10.814.789/0001-78		DATA DE INSCRIÇÃO:	23/04/2009
E-MAIL:	aelcstz@gmail.com		
ENDEREÇO:	Rua: Lions Clube, 223 – Jd. Belo Horizonte do Tamburi		
MUNICÍPIO:	Sertãozinho -SP	CEP:	14.169-500
TELEFONE:	16 3945-8211	CELULAR:	16 99134-7820
BANCO:	001 – BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	0987-3
		C / CORRENTE:	67220-3

1.2 REPRESENTANTE LEGAL

NOME:	MATEUS RODRIGO PICCOLI		
E-MAIL:	mateusrpiccoli@hotmail.com		
ENDEREÇO:	Expedicionário Solano, 115 – Jardim Sumaré		
MUNICÍPIO:	Sertãozinho - SP	CEP:	14.170 - 640
TELEFONE:	16 3945 - 7475	CELULAR:	16 99109-3898
RG:	30.954.647	CPF:	279.578.498 - 06
CARGO ENTIDADE:	PRESIDENTE		
ÍNICIO MANDATO:	03/2018	FIM MANDATO:	03/2021

Mateus Piccoli

José Adilson dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo
RG: 21.334.658 - 9

1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

NOME:	Ana Paula Mardegan ✓		
E-MAIL:	anamardegan@yahoo.com.br		
CELULAR:	16 99107-7039		
NÚMERO REGISTRO:	CRESS N. 32.644	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Serviço Social
FUNÇÃO NA ENTIDADE:	Assistente Social		

1.4 – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO	Número Inscrição	Data	Municipal
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº 025	2019/2021	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº 04	2019/2021	X

II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade,

[Handwritten signature]

filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes



Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

III – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A área de abrangência de atendimento será em todo município de Sertãozinho e no Distrito de Cruz das Posses. Observa que neste Plano de Trabalho que a associação tem prioridade o atendimento do seguimento de crianças, jovens e adultos, oriundos da comunidade, para trabalho de musicalização através do ensino de um ou mais instrumento musical para a formação de grupos musicais.

IV – ÁREA DE ATUAÇÃO/PUBLICO ALVO

Crianças, jovens e adultos pertencentes a comunidade.

V – LOCAL DE ATENDIMENTO

As atividades serão realizadas no município de Sertãozinho na rua: Sebastião Sampaio nº1489 – Centro (nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo Núcleo Geral do Projeto), no distrito de Cruz das Posses (Polo 1 do projeto no referido distrito) e na EMEF Prof. José Negri (Polo 2 do referido projeto)



VI – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O Projeto tem como objetivo atender em média 100 pessoas, entre crianças, jovens e adultos.

VII – NÚMERO DE ATENDIDOS

Serão atendidos uma média de 60 alunos mês.

VIII - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Associação Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A mesma consiste em oferecer modalidades esportivas e atividades culturais e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local.

A Associação foi criada em 2009 e atualmente desenvolve trabalho na área esportiva nas modalidades de vôlei masculino e feminino, vôlei adaptado para terceira idade, ginastica adaptada para terceira idade, na área da assistência social, com projeto de musicalização para terceira idade e de artes cênicas. Que pratica dentro dos segmentos que a Osc prevê, citados no item II deste projeto.

Para o desenvolvimento dos projetos a fonte de recursos financeiros será por meio de recursos públicos, oriundos do Termo de Colaboração

IX – JUSTIFICATIVA

A celebração do termo de colaboração, tem por finalidade oferecer apoio logístico ao desenvolvimento de musica e da formação de novos grupos musicais, proporcionando a eles a formação global dos munícipes de Sertãozinho – SP, mostrando a importância do trabalho em grupo e ao mesmo tempo incentivar a interação social dos mesmos. Saliencamos que inicialmente serão atendidos aproximadamente 100 alunos, entre crianças jovens e adultos, sendo que esse número poderá variar para mais e para menos no decorrer da implantação e desenvolvimento do mesmo.



X – OBJETIVOS

1 – OBJETIVO GERAL

Formação musical a todos integrantes da municipalidade, proporcionando o desenvolvimento das habilidades cognitivas, lateralidade e demais habilidades musicais.

Resgatar as atividades nas áreas musicais, através do desenvolvimento da musicalização com as pessoas interessadas da comunidade, para a formação de novos grupos musicais.

2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1. – Na formação do indivíduo:

- Desenvolvimento do indivíduo o gosto pela música;
- Oferecer ao indivíduo a oportunidade de aprender um instrumento musical;
- Proporcionar o aproveitamento sadio das horas, através de ensaios; apresentações e das viagens a outras cidades;
- Estimular a atividade coletiva ao indivíduo.

2.2. – Na formação coletiva: ✓

- Formação de um grupo efetivo;
- Representar o município de Sertãozinho em festivais, desfiles e concursos em todo território nacional;
- Fomentar apresentações, recitais, concerto a população de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses;
- Fomentar o desenvolvimento artístico da comunidade.

XI – METAS A SEREM ATIGIDAS ✓

- Angariar novos alunos através de novas matrículas para aprendizagem musical;
- Formação de grupos musicais;
- Representar o município de Sertãozinho em festivais, desfiles cívicos, campeonatos e eventos

XII – METODOLOGIA

Para atingir todos os objetivos propostos, nossas atividades são divididas em diferentes níveis de atividades.



Optamos por uma divisão sistemática por 4 ciclos de atividades, pois a mesma se mostrou adequada a proposta do projeto, fazendo com o que o participante sempre determinadas metas.

Todas as atividades propostas são teóricas e práticas, sendo que desde o primeiro dia o participante já terá contato com 1 instrumento musical.

1 - PRIMEIRO CICLO: ✓

- Essa primeira etapa visa que o educando conheça seu instrumento, som, escala musical, bem como as possibilidades musicais do instrumento. É descartado nessa fase o ensino da teoria musical, pois entendemos ser uma fase de conhecimento do instrumento musical.

1 – SEGUNDO CICLO: ✓

- Técnica instrumental básica;
- Noções de teoria musical básica

3 – TERCEIRO CICLO: ✓

- Aprendizado do repertório;
- Ensaios e aulas em grupo;
- Técnica instrumental aplicada.

2 – QUARTO CICLO: ✓

- A partir dessa fase o educando já está apto a participar das apresentações com o grupo, de acordo com suas habilidades musicais

XIII – ETAPAS DA EXECUÇÃO ↓

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MATRÍCULAS	X						X					
AULAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ENSAIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APRESENTAÇÕES			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CONCURSOS					X	X	X	X	X	X	X	X

Obs. Concursos: A participação depende do calendário da Federação das Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo.



XIII – RECURSOS HUMANOS

1 – QUADRO FUNCIONAL

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE	-	-
1	PEDAGOGO	5h	Profissional Liberal – MEI
1	ASSISTENTE SOCIAL	5h	Profissional Liberal - ME
1	COORDENADOR E REGENTE	20h	Profissional Liberal – MEI
1	MONITOR MUSICAL A	15h	Profissional Liberal – MEI
1	MONITOR MUSICAL B	15h	Profissional Liberal – MEI
1	MONITOR MUSICAL C	15h	Profissional Liberal – MEI
3	MONITOR MUSICAL D	10h	Profissional Liberal – MEI
1	MONITOR DANÇA (PAVILHÃO NACIONAL)	5h	Profissional Liberal – MEI
1	FOTOGRAFO E MARKETING	5h	Profissional Liberal – MEI

[Handwritten signature]
17

2 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
1	PEDAGOGO	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
1	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
1	COORDENADOR E REGENTE	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
1	MONITOR MUSICAL A	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
1	MONITOR MUSICAL B	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
1	MONITOR MUSICAL C	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
3	MONITOR MUSICAL D	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
1	MONITOR DANÇA (PAVILHÃO NACIONAL)	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	FOTOGRAFO E MARKETING	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
-	TOTAL	R\$ 11.250,00	R\$ 135.000,00

XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

-	MÊS	VALOR
1	JANEIRO	R\$ 11.250,00
2	FEVEREIRO	R\$ 11.250,00
3	MARÇO	R\$ 11.250,00
4	ABRIL	R\$ 11.250,00
5	MAIO	R\$ 11.250,00
6	JUNHO	R\$ 11.250,00
7	JULHO	R\$ 11.250,00
8	AGOSTO	R\$ 11.250,00
9	SETEMBRO	R\$ 11.250,00
10	OUTUBRO	R\$ 11.250,00
11	NOVEMBRO	R\$ 11.250,00
12	DEZEMBRO	R\$ 11.250,00
-	CUSTO ANUAL	R\$ 135.000,00

Custo anual do referido projeto **R\$ 135.350,00** (Cento e trinta e cinco mil reais)

Handwritten signature

XV – CONTRAPARTIDA

- Material didático;
- Material de escritório (folhas A4, folhas A3, impressões de métodos, tonners e etc.);
- Master class, workshop de professores externos;
- Apresentações, recitais e concerto em todo município

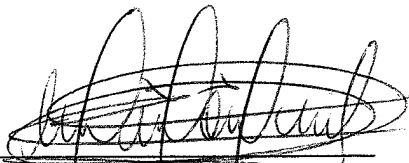
XVI - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho será realizado no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

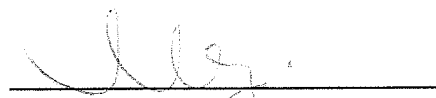
XVII– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações serão realizadas no decorrer do trabalho, visando o desempenho de cada profissional; Realização de reuniões, com a equipe de profissionais multidisciplinar, avaliação e verificação dos avanços dos resultados, no trabalho desenvolvido e para o enfrentamento de dificuldades entre todos; esta atividade também acontecerá por meio de comissão nomeada pelo poder público local contemplando as normativas e diretrizes da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 16 de dezembro de 2019.



Mateus Rodrigo Piccoli
RG: 30.954.647-3/SSP/SP
Presidente – AELC



Ana Paula Mardegan
Assistente Social- AELC
CRESS N° 32.644 9ª Região



José Adilson dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo
RG: 21.334.653 - 9